

PORTARIA Nº 016 – de 17 de janeiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Sandra Fontana de Bastiani**, RG. 7.706.413-3, Professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor das 15 horas de ampliação concedido através da Portaria nº 015/2008, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 21 de janeiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de janeiro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de janeiro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete